



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de reuniões da Faculdade de Educação, sob a presidência da Professora Edinalva da Cruz Teixeira Sakai (Presidente do Colegiado), reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado de Curso do Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Estiveram presentes os Conselheiros: Luciene Gomes Freitas Marins (Membro Docente), Thyago José da Cruz (Membro Docente) e Karen Oliveira da Silva (Membro Discente). A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **1. Aprovação da ata da 86ª reunião ordinária e da reunião extraordinária de 11 de abril do ano de 2023:** Após a leitura das atas aos presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Expediente:** nada foi incluído **3. Aprovação das Resoluções ad referendum:** Após leitura, pelo secretário da reunião, explicações e debates sobre o teor das resoluções pelos presentes, foram aprovadas as resoluções ad referendum de nº 96, 97 de 2023. **4. Posse da representante discente na COE (Portaria n. 94 de 02/06/2023):** A professora Edinalva explicou que foi realizada uma votação entre os alunos do curso e os discentes indicaram a aluna Luciele para representante no COE, conforme portaria nº 94-GAB/FAED/UFMS, de 02 de junho de 2023. **5. Troca da representante discente do Colegiado:** A professora Edinalva explicou que foi realizada uma votação entre os alunos do curso e os discentes indicaram a aluna Libiane para representante do colegiado. **6. Datas TU e TC 2023-2:** Após debate do colegiado, foram aprovadas as seguintes datas para o TU do curso de educação do campo para o semestre 2023/3: 7 a 11 agosto, 18 a 22 de setembro, 16 a 20 de outubro e 06 a 10 de novembro. Quanto ao TC, ficou decidido que as datas serão decididas as datas em uma reunião futura. **7. Definir datas das reuniões de NDE:** A professora Edinalva explicou que as reuniões do NDE serão realizadas em dias diversos aos do colegiado de curso. Após debate do colegiado, foram aprovadas as seguintes datas para as reuniões do NDE: 11 de setembro e 30 de outubro. **8. Definir professores para colaborar com a certificação das Atividades Complementares (AC) das turmas 2022 e 2023:** A professora Edinalva, explicou que necessita de professores para auxiliar na conferência das atividades complementares. Explicou que o professor Lourival já está responsável pela turma de 2019 e o professor Jorge com a turma de 2021. faltando as turmas de 2022 e 2023. Após debate, ficou decidido que o professora Célia ficará com a turma de 2022 e o professor Diovany com a turma de 2023. **9. Assuntos diversos:** A. Experiências do ERECCO: Professor Alejandro iniciou explicando que o ERECO passado foi uma experiência muito positiva para os alunos que participaram e para o curso, também informou que mandou uma proposta do evento 5º ERECO (Rede das licenciaturas para o centro oeste) à capes e o evento já foi aprovado na primeira etapa e que deseja realizar o evento aqui no MS e que fará uma chamada para os professores que desejam participar no evento. Informou que o grupo está responsável pela realização do evento e está realizando os levantamentos necessários para a realização do evento. Também, Informou todos os detalhes do evento. B. TC Sidrolândia e região: A professora Luciene iniciou explicando toda a situação aos presentes e solicitou que nos tempos de TU as sextas-feiras se mantenham livres de aulas para melhor organização dos alunos. O professor Alejandro, solicitou a discussão da seguinte pauta: A partir do levantamento das comunidades de alternância o curso voltará a discutir a dinâmica dos TC'S com objetivo de criar um calendário para os tempo comunidade especificando os dias, professores e horários e vincular os TC's em projeto de extensão. Após debate, a proposta da professora Luciene foi aprovada por unanimidade e ficou decidido que será marcada uma reunião para discutir a proposta do professor Alejandro. C. Situação da discente Maria Luiza: A



professora Edinalva iniciou explicando a difícil situação psicológica da discente e como essa condição está afetando, negativamente, o desempenho acadêmico da aluna e solicitou uma análise da situação da discente. A professora, também explicou que, na aula do professor Jorge, no TU de junho de 2023, a aluna em questão e o aluno Edielson foram expulsos da sala pelo professor e com isso, os alunos se sentiram humilhados perante a turma e o aluno Edielson abandonou o curso devido à situação. Após debate, ficou decidido que a situação da discente deverá ser analisada junto às normativas institucionais e a critério dos respectivos professores responsáveis pelas disciplinas que a aluna está matriculada. D. Programa Escola da Terra: A professora Edinalva informou que em outubro/2023 (data a ser divulgada) acontecerá o encontro nacional das licenciaturas em educação do campo e escola da terra – com recurso para enviar 1 coordenador e 1 representante discente (possibilidades de recursos para envio de mais professores) e em 2024 acontecerá o seminário nacional da educação do campo e escola da terra. E. Seminário Nacional da Educação do Campo na Bahia: A professora Edinalva expôs aos presentes as seguintes informações: 1 - Em 2024- acontecerá a conferência nacional educação escolar indígena; 2 - homologação da pedagogia de alternância julho/2023 -lançamento de edital capes - pafor específico: campo-quilombola-indígena e ed. especial (este edital difere do já existente da diversidade. este será específico para nossas especificidades) terá 3.000 vagas e prevê bolsas para estudantes; 3 - Em relação aos nossos egressos, destaque para a diplomação e a inserção das áreas de conhecimentos das ledocs nos concursos estaduais e municipais (em debates); retomada do (programa dinheiro direto na escola) PDDE água e PDDE campo-indígena-quilombola que prevê recursos para reformas de escolas e aquisição de mobílias. obs. os recursos deste programa ficaram represados desde 2009, e foram perdidos cerca de 90 milhões por falta de empenho - muitas escolas não possuem unidade executora o ex, o que dificulta também o recebimento do recurso. muitas não têm nem CNPJ; retomada dos debates sobre o PNLD campo; novidades: foram feitas duas contratações de consultoria da UNESCO, para levantamento e sistematização dos dados sobre duas frentes: pesquisa sobre o fechamento de escolas das áreas rurais (termo usado pelo senso); 4 - Análise do perfil dos egressos/ ofertas das ledocs e ed. escolar indígena. F.Repasse da reunião do MEC do dia 14.06: A professora Edinalva informou que foi liberado um recurso para efetivar as atividades de tempo comunidade (tc) em conformidade com o previsto nos ppcs dos cursos (R\$2.100,00 por estudante matriculado - matrícula efetiva até junho /2023). o recurso será para uso no período de um ano - agosto/2023 a agosto/2024 e será repassado às ies via ted. poderá ser utilizado em diárias, transportes, alimentação. obs.: poderá ser utilizado até mesmo com passagens, em caso de viagens à reuniões específicas (mec/secadi) ou eventos sobre alternância (casos a serem consultados). Caberá ao NDE (núcleo docente estruturante) de cada curso elaborar um projeto de atividades de tc a ser enviado até dia 10/07 (ver para onde/quem enviar) e, juntamente, enviar uma lista atualizada de alunos matriculados até junho/2023. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e, para constar, eu, Judasio Cardoso de Souza, na qualidade de Secretário da Reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 26 de Junho de 2023.

Edinalva da Cruz Teixeira Sakai

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edinalva da Cruz Teixeira Sakai, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 04/04/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Gomes Freitas Marins, Membro de Colegiado**, em 08/04/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Jose da Cruz, Membro de Colegiado**, em 09/04/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4152288** e o código CRC **FD5F664E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009676/2023-09

SEI nº 4152288

